

**PORTARIA Nº 17 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de análise técnica, em caráter de substituição.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 32, VI, do Regimento Interno,

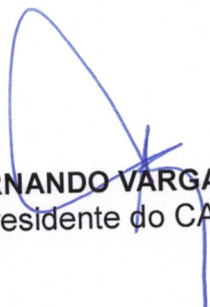
**Resolve:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções atinentes à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto a titular do setor goza de férias;

Art. 2º - A designação em questão perdurará do dia 10 à 26 de Julho do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 09 de Julho de 2015.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT